



## EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **10h do dia 23 de agosto de 2016**, será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Itamonte/MG**, situada na Rua Maria da Fé, 159, Fórum, Vila Nova, CEP: 37466-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016.

*Ricardo Sales Cordeiro*  
Ricardo Sales Cordeiro  
Corregedor-Geral  
MADEP 196